



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.507.064/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/06/2021

NOME EMPRESARIAL

DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ALBERTO PASQUALINE

NÚMERO

3400

COMPLEMENTO

ANEXO

CEP

97.870-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DAS MISSOES

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JRFESCRITORIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(55) 9905-6618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 09:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks:
- Large signature: *Pavanelo*
- Smaller signature: *Jonatan*
- Other marks: *PA*, *PAV*, *PAV*

DECLARAÇÃO

DARIAN JACQUES PAVANELO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio das Missões – RS, CPF 01947748050, CI 8090809792, único sócio da empresa DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050, CNPJ: 42507064/0001-23, com sede na Rua Alberto Pasqualine, 3400, Centro, Santo Antônio das Missões – RS, DECLARO para o fim especial de participar do Edital de Pregão nº 046/2023 que atendo ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Santo Antônio das Missões, RS, 11 de Dezembro de 2023.


DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050

CNPJ 42507064/0001-23











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.507.064/0001-23

Certidão nº: 66497552/2023

Expedição: 23/11/2023, às 10:05:03

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.507.064/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Junta

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DARIAN JACQUES PAVANELO

CPF

019.477.480-50

CNPJ

42.507.064/0001-23

Data de Abertura

29/06/2021

Nome Empresarial

DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/06/2021

Endereço Comercial

CEP

97870-000

Logradouro

RUA ALBERTO PASQUALINE

Número

3400

Complemento

ANEXO

Bairro

CENTRO

Município

SANTO ANTONIO DAS MISSOES

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

29/06/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Handwritten signatures and stamps:
- "Fornecedores" (Faint stamp)
- "Jansen" (Handwritten signature)
- "L. B..." (Handwritten signature)
- "M..." (Handwritten signature)
- "L..." (Handwritten signature)

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DAS MISSOES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA
EXERCÍCIO 2023

Confere com Original
Setor de Licitações

Número Alvará	002934/2023	Validade	31/03/2024
Razão Social	DARIAN JACQUES PAVANELLO		
Nome Fantasia	MASTER LAVAGEM		
Endereço	RUA PASTOR MANOEL DORNELES - 3400		
C.N.P.J.	42.507.064/0001-23	Inscrição Estadual	
Número da Inscrição Municipal	20.152.0015	Licenciada em	29/06/2021
Atividade(s) Licenciada(s) SEV. DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS			
Validade	31/03/2024		
Observação	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		

SANTO ANTONIO DAS MISSOES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Letícia da Veiga
Secretaria Municipal da Fazenda
Santo Antônio das Missões, RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DARIAN JACQUES PAVANELO** 01947748050
CNPJ: 42.507.064/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:41 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **2E34.65C6.EF66.1160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 42.507.064/0001-23

Certificamos que, aos 23 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/1/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 26814750
Autenticação: 37037310



Handwritten signatures and initials:
- Top right: Large signature
- Middle right: Signature
- Bottom right: Signature
- Bottom center: Signature
- Bottom left: Signature
- Middle left: Initials
- Bottom left: Initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO N° 576/2023

VISTO

TESOUREIRO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito, que a empresa **DARIAN JACQUES PAVANELLO** CNPJ: 42.507.064/0001-23, acha-se quites com a Fazenda Municipal de toda e qualquer espécie de impostos até presente data.

E, para constar, eu Claudia Machado da Silva, passo a presente certidão aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

Claudia M. da Silva
CLAUDIA MACHADO DA SILVA
Agente Administrativo Aux.

OBS: Esta Certidão tem Validade por 90 dias.

EMOLUMENTOS:

Certidão.....R\$ 49,62

Busca.....R\$

Expediente.....R\$

CONFERE: Em 28/11/2023.

Setor Tributação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 42507064/0001-23
Razão Social : DARIAN JACQUES PAVANELO
Nome Fantasia : MASTER LAVAGEM
Endereço : RUA ALBERTO PASQUALINE 3400 / CENTRO / SANTO ANTONIO DAS MISSOES / RS / 97870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112711255872858353

Informação obtida em 27/11/2023, às 11:25:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

LOR Nº 12/2022

O Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre competência comum relato via à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de acordo com a vistoria e análise do presente processo do Departamento Municipal de Meio Ambiente, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

I - IDENTIFICAÇÃO

EMPREENDEDOR: DARIAN JACQUES PAVANELO 01947748050
CNPJ/CPF: 42.507.064/0001-23
ENDEREÇO: RUA PASTOR MANOEL DORNELES - CENTRO
MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões - RS - 97870-000

*Confere com Original
Setor de Licitações*

EMPREENDIMENTO: LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS
LOCALIZAÇÃO: RUA PASTOR MANOEL DORNELES, 3400 - CENTRO
MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões - RS - 97870-000
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -28.511394 / -55.231975
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - TÉCNICO EM PLÁSTICO SANDRO
CARVALHO ALVES - CREA AM19136 - ART: 12054016 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO
AMBIENTAL, GESTÃO DE RESÍDUOS

**A PROMOVER A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE
DE: LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS**

RAMO DE ATIVIDADE: 3430,10
ÁREA ÚTIL A SER LICENCIADA: 58,51 ÁREA ÚTIL (m²)

II - Condições e restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 01- Deverá manter instalado nas dependências da atividade da lavagem o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, com caixa separadora de água e óleo e coleta de óleo e lodo;
- 02- Fica o empreendedor obrigado a seguir rigorosamente o projeto de licenciamento ambiental elaborado pelo responsável técnico;
- 03- No caso de qualquer alteração que o empreendedor pretenda fazer na atividade que se propõe, deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto ao órgão ambiental competente;
- 04- Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária;
- 05- O empreendedor deverá dar a destinação final adequada dos resíduos gerados em suas atividades de acordo com a Lei 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu regulamento;
- 06- Os sistemas de tratamento de efluentes deverão ter fácil acesso para verificação e inspeção do Órgão Ambiental;
- 07- O Empreendimento deve operar obrigatoriamente com lona de proteção nas laterais para impedir a ida de água para os lotes vizinhos.
- 08- Deverão ser procedidas periodicamente à limpeza e manutenção da caixa separadora de óleo/lama/água;
- 09- O óleo residual da caixa separadora deverá ser temporariamente armazenado em tambores compatíveis com a capacidade de funcionamento do empreendimento, os quais deverão ser depositados em área coberta e com piso impermeável e encaminhados a empresas licenciadas pela FEPAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

- 10- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos sem o prévio licenciamento da FEPAM ou SMDR & MA;
- 11- O proprietário está proibido de encaminhar resíduos Classe I (panos, estopas e utensílios contaminados com óleo, graxas ou lubrificantes, outras embalagens contaminadas) para o caminhão de coleta de resíduos sólidos domésticos;
- 12- Deverá ser mantido atualizado o Alvará do corpo de bombeiros, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 13- Não poderá ser utilizada água proveniente de poço artesiano sem a devida outorga de uso DRH/SEMA e análise da qualidade;
- 14- Recomendamos ao proprietário a ampliar o sistema de captação de água da chuva, através de cisterna ou caixa d'água, de modo a utilizar a água na lavagem de veículos e pisos do estabelecimento.

III. Documentos a apresentar para solicitação da Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO :

1. Requerimento solicitando a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO ;
2. Cópia desta licença;
3. O formulário - Informações para Licenciamento .

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

A presente licença só autoriza a área em questão. Não podem ser iniciadas quaisquer atividades na mesma sem a prévia autorização deste órgão, através da concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO .

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Portanto, para início da atividade, o empreendedor deverá solicitar a este órgão a LICENÇA DE OPERAÇÃO .

A renovação desta licença deverá ser solicitada até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 14 §4.º da Lei Complementar N.º 140, de 08/12/2011.

ESTE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO É VÁLIDO PARA AS CONDIÇÕES ACIMA NO PERÍODO DE 05/10/2022 a 05/10/2026.

Santo Antônio das Missões, 05 de Outubro de 2022.

Hugo Leonardo Santa Catarina
Licenciador Ambiental
Portaria N.º: 29.149/2016

Departamento Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: Z79Z1192W479Y3

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Z79Z1192W479Y3

Confere com Original
Setor de Licitações

Av. José Nunes de Abreu, 6000 - CEP 97870-000 - CNPJ 87.612.974/0001-04
Fone: 55 3367-2000 - e-mail: prefeiturasamgabinete@gmail.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR: S.D. PAGLIARINI & CIA LTDA, CNPJ 22.218.983/0001-70, com sede na Rua Av. Florduarte José Marques, nº 5697, município de Santo Antônio das Missões, sendo representado neste ato por seu procurador **HECTOR CARLOS LOPES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5101595782 e CPF nº 021.381.880-94, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Santo Antônio das Missões - RS.

LOCATÁRIO: DARIAN JACQUES PAVANELO, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.507.064/0001-23, localizada na Rua Alberto Pasqualini, nº 3400, centro, Santo Antônio das Missões - RS, neste ato, representado por seu representante legal o Sr. **DARIAN JACQUES PAVANELO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 8090809792 e CPF nº 019.477.480-50, residente e domiciliado à Rua Ubaldo Marques da Cunha, nº 3115, Santo Antônio das Missões - RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 O objeto deste contrato de locação é somente a área de 58,51 m², denominada lavagem de veículos, situado de frente para a Rua Alberto Pasqualini, em anexo ao prédio localizado na Av. Florduarte José Marques, nº 5697, município de Santo Antônio das Missões - RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 O LOCATÁRIO declara que o imóvel, ora locado, destina-se única e exclusivamente para uso de Lavagem de Veículos Automotores.

2.2 O LOCATÁRIO obriga por si e demais dependentes a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o Condomínio, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo da locação é de 12 meses, iniciando-se em 01/10/2023 com término em 31/12/2024, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3.2 Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Confere com Original
Setor de Licitações

no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSERVAÇÃO, REFORMAS E BENFEITORIAS NECESSÁRIAS

5.1. Ao LOCATÁRIO recai a responsabilidade por zelar pela conservação, limpeza, segurança, bem como sobre o licenciamento ambiental do imóvel, junto aos órgãos fiscalizadores.

5.2 As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

5.3 O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo.

5.4 O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR. No caso de prévia autorização, as obras serão incorporadas ao imóvel, sem que caiba ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias.

5.5 Cabe ao LOCATÁRIO verificar a voltagem e a capacidade de instalação elétrica existente no imóvel, sendo de sua exclusiva responsabilidade pelos danos e prejuízos que venham a ser causados em seus equipamentos elétrico-eletrônico por inadequação à voltagem e/ou capacidade instalada. Qualquer alteração da voltagem deverá de imediato ser comunicada ao(a) LOCADOR(A), por escrito. Ao final da locação, antes de fazer a entrega das chaves, o(e) LOCATÁRIO(A) deverá proceder a mudança para a voltagem original.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria, não respondendo por vícios ocultos ou anteriores à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBLOCAÇÃO

6.1 É PROIBIDO ao LOCATÁRIO sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - TERMOS GERAIS

7.1 O LOCATÁRIO se obriga a respeitar os direitos de vizinhança com rigorosa observância da Convenção, Regulamento Interno ou outros regulamentos porventura existentes, quando a unidade estiver inserida em condomínio, ficando responsável pelas

Confere com Original
Setor de Licitações

multas que vierem a ser aplicadas em razão de infrações cometidas.

7.2 Somente será permitido ao LOCATÁRIO colocar placas, letreiros, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc. nas partes externas do imóvel locado, se for observado o previsto na legislação municipal, e em caso de unidade integrante de condomínio observar, também, o disposto na convenção e regimento interno, e prévia autorização do síndico.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 As partes elegem o foro de Santo Antônio das Missões - RS, para dirimirem qualquer litígio decorrente do presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Santo Antônio das Missões - RS, 01 de dezembro de 2023.



LOCADOR



LOCATÁRIO

Confere com Original
Setor de Licitações

TESTEMUNHA 1. _____

TESTEMUNHA 2. _____















Confere com Original
Setor de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **DARIAN JACQUES PAVANELLO**.

Santo Antônio das Missões/RS, 27 de novembro de 2023

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:

José Augusto Andreatta da Rosa - Escrivão Autorizado

Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0568.02.2100005.02911

TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **HECTOR CARLOS LOPES RODRIGUES**.

Santo Antônio das Missões/RS, 27 de novembro de 2023

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:

José Augusto Andreatta da Rosa - Escrivão Autorizado

Emol: R\$ 9,50 + Selo digital: R\$ 2,50 - 0568.02.2100005.02912

AO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES RS

EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

PROPOSITANTE: DARIAN JACQUES PAVANELO MEI

RUA ALBERTO PASQUALINE, 3400

CENTRO

SANTO ANTONIO DAS MISSOES RS